



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº. 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº. 75/93, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN, matrícula 29469, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança - FC-3, de Chefe do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar o servidor LUCAS RIBEIRO COELHO LOPES, matrícula 27573, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança - FC-3, de Chefe do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 3º. Dispensar o servidor RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN, matrícula 29469, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da Função de Confiança - FC-1, de Chefe do Setor Eleitoral da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 4º. Designar o servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula 22832, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o encargo de substituto eventual da Função de Confiança - FC-1, de Chefe do Setor Eleitoral da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 5º. Dispensar o servidor RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN, matrícula 29469, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança - FC-01, de Chefe do Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim/RO;

Art. 6º. Designar o servidor GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula 22832, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Administração, para o encargo de substituto eventual da função de confiança - FC-01, de Chefe do Setor Jurídico da Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim/RO;

Dê-se ciência. Publique-se.

Art. 6º. Dê-se ciência. Publique-se.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**